



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ – CAU/PI.
ASSUNTO	TERMO DE COOPERAÇÃO - INBEC.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 090

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 05 de abril de 2016, após o assunto em epígrafe,

### DELIBEROU:

1. Aprovar o termo de cooperação encaminhado pelo INBEC.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 05 de abril de 2016.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI